



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO
LAGOA DA CONFUSÃO
CATEGORIA DE INTERMUNICÍPIO
CNPJ: 26.753.137/0001-00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL – ADM. 2017/2020

DECRETO Nº 055 /2019

De 08 de Fevereiro de 2019.

“AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e, bem assim:

CONSIDERANDO que os órgãos competentes certificaram que o referido projeto encontra-se de acordo com a urbanização municipal e a legislação ambiental vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada por este ato, a aprovação do desmembramento do seguinte imóvel: **Lote 01-B da quadra 35 na Rua Benjamim Fernandes- Centro** com área de 168,35 m², neste município, de propriedade de Celso Bruno das Neves, inscrito no CPF sob nº 228.612.031-35. Tendo as seguintes confrontações: Limita-se pela frente com a Rua Benjamim Fernandes na distancia de 10,00 metros; lado direito com o lote 01-A na distancia de 16,70 metros; lado esquerdo com o lote 01-C na distancia de 16,97 metros e pelo fundo com o lote 02 na distancia de 10,00 metros.

Art. 2º - Restando área remanescente de 497,15 m² de propriedade de Celso Bruno das Neves, inscrito no CPF sob nº 228.612.031-35.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando-se, as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2019.


NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal